

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 1098 /2000.

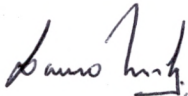
O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso IX, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. nº 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do OI IED nº 13/00, de 7/11/2000,

RESOLVE:

1) Dispensar, por término de mandato, a partir de 14/9/2000, os servidores GERSON HENRIQUE PFITSCHER (CIC) e HAYDÉE WERNECK POUBEL (MAT) das funções de membros efetivo e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), como representantes dos docentes do Instituto de Ciências Exatas.

2) Designar, a partir desta data, os servidores HAYDÉE WERNECK POUBEL (MAT) e GUSTAVO LEONEL GILARDONI AVALLE (EST) para as funções de membros efetivo e suplente, respectivamente, junto ao CONSUNI, como representantes dos docentes do Instituto de Ciências Exatas.

Brasília, 14 de novembro de 2000.



LAURO MORHY
Reitor

c.c: VRT/SOC/ACS/SCA/IE/MAT/CIC/EST